



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE CONECTIVIDADE E BANCO DE DADOS
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD
DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – DOD
(DFD/DOD)

Síntese do Tipo de Demanda: *AQSETIN2024028 – Solução de suporte e atualizações de software dos servidores do ambiente de gerenciamento de dados Oracle do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará*

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM DA DEMANDA

Área da Demanda: Diretoria de Infraestrutura de TI

Solicitante: Cristiano Henrique Lima de Carvalho

Matrícula: 5198

E-mail: cristiano.carvalho@tjce.jus.br

2. OBJETIVO DESTE DOCUMENTO

2.1. Este documento tem como finalidade registrar específica necessidade detectada e os elementos característicos, para identificação de melhor forma de atendimento e, se for o caso, elaboração dos demais artefatos necessários à contratação.

3. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

3.1. O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE) conta atualmente com uma solução de infraestrutura tecnológica de armazenamento de dados, suportada pela tecnologia em banco de dados Oracle, essencial para a gestão e organização das informações processuais e administrativas do Órgão.

3.2. O referido ambiente tem o fito de prover o armazenamento dos dados provenientes de diversos sistemas utilizados pelo Tribunal, incluindo, entre outros, o Sistema de Recursos Humanos e os Sistemas de Automação de Processos Judiciais e Administrativos, tais como:

3.2.1. SAJADM (Sistema de Automação Judicial e Administrativo);

3.2.2. SAJPG (Sistema de Automação Judicial de Primeira Instância);

3.2.3. SAJSG (Sistema de Automação Judicial de Segunda Instância);

3.2.4. Portal eSAJ (Sistema de Consulta Processual) e

3.2.5. ADMRH (Sistema para apoio a Recursos Humanos);

3.3. Comporão essa solução de Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados, 2 (duas) unidades de servidores modelo ThinkSystem SR650 V3 já adquiridos, cujas especificações seguem detalhadas mais abaixo. Os servidores desempenharão papel fundamental na estruturação e operacionalização dos já mencionados sistemas, provendo gerenciamento dos dados oriundos destes.

3.4. Ressalta-se que a configuração dos novos equipamentos foi idealizada de modo a manter a compatibilidade com o licenciamento já existente, adquirido anteriormente pelo TJCE através dos contratos 50/2006, 36/2010 e 22/2011.

3.5. Tais servidores têm por finalidade garantir o pleno funcionamento das operações de armazenamento e processamento de dados, além de assegurar a estabilidade e a continuidade das atividades do TJCE.

3.5.1. Especificações

3.5.1.1. Abaixo são apresentadas as especificações detalhadas das unidades de servidores recém adquiridas para a continuidade da operacionalização da solução de banco de dados Oracle:

Qtd. Equipamentos	Modelo do Equipamento	Processador	Sistema Operacional	Qtd. Processadores em uso pelo Oracle por equipamento	Qtd. Núcleos por Processador por equipamento
2	ThinkSystem SR650 V3	Intel Xeon Gold 6434	Oracle Linux 7.9	2	8

3.6. As unidades supracitadas que comporão a solução operarão em regime de alta disponibilidade, instaladas em sites distintos, uma delas instalada nas dependências do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE) e a outra alocada no Fórum Clóvis Beviláqua (FCB).

3.7. O modelo de alta disponibilidade adotado tem como principal objetivo garantir a continuidade das operações, de forma que, em eventualidade de parada ou falha em uma das máquinas, a outra unidade servidor assume a integralidade pelas operações de processamento e requisições direcionadas à máquina inoperante, minimizando, assim, o risco de interrupção ou indisponibilidade dos sistemas críticos em funcionamento. Tal funcionalidade só é possível pela disponibilidade do licenciamento da ferramenta Oracle Real Application Clusters (RAC), tecnologia essa que garante uma robusta arquitetura e promove a integridade e a confiabilidade do processamento dos dados gerados pelos sistemas do TJCE, os mantendo operacionais, mesmo diante de falhas eventuais em um dos servidores. Tal modelo visa assegurar a continuidade dos serviços prestados à sociedade e à administração pública.

3.8. A quantidade de aplicações conectadas, a criticidade e o elevado tráfego de dados delas torna

imprescindível a execução de tarefas de alta complexidade dentro dos Sistemas de Gerenciamento de Bancos de Dados (SGBD) Oracle. Acompanhados desses recursos também vêm os problemas de alta complexidade, exigindo suporte altamente especializado e de responsividade ágil.

3.9. Estes serviços, fundamentais para garantir a integralidade do funcionamento dos ambientes e a segurança do armazenamento dos dados do TJCE, são objetos do Contrato nº 13/2020, celebrado com a empresa ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA por meio de inexigibilidade, cujo prazo de vigência se encerra em maio de 2025.

3.10. Importa ressaltar que, em razão do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, o referido contrato não poderá ser prorrogado, uma vez que se aproxima do limite máximo de 60 (sessenta) meses de duração, estabelecido pela legislação aplicável à época da contratação pública, e, portanto, deverá ser respeitado o término do referido período, não sendo possível a continuidade do vínculo contratual por meio de prorrogação. Diante disso, é imprescindível que o TJCE adote as providências necessárias para a regularização e a continuidade dos serviços e licenciamento, em conformidade com as normas legais pertinentes.

3.11. A necessidade dos itens acima pode ser resumida em duas áreas macro:

3.11.1. Suporte técnico especializado;

3.11.2. Atualizações periódicas de versões e a correção de falhas eventuais nos sistemas

DESCRIÇÃO SUCINTA DA SOLUÇÃO

4.1. Para atendimento desta necessidade, em princípio, a contratação de solução de suporte e atualização de software de Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados (SGBD) Oracle parece ser a melhor alternativa para o atendimento requerido.

4.2. A solução de suporte e atualização de SGBD Oracle é fornecida unicamente pela empresa Oracle do Brasil LTDA e abrange os equipamentos adquiridos sem custos adicionais.

4.3. A solução abrange as licenças já existentes dos seguintes *softwares*:

4.3.1. Oracle Database Enterprise Edition

4.3.1.1. É o banco de dados utilizado pelo TJCE para armazenar, gerenciar e processar informações armazenadas por diversos sistemas judiciais e administrativos.

4.3.2. Oracle Tuning Pack

4.3.2.1. É um pacote de ferramentas para otimização das consultas e bancos de dados contidos na instância do Oracle. Também auxilia na localização de problemas e aconselha a melhor forma para corrigi-los.

4.3.3. Oracle Diagnostics Pack

4.3.3.1. É uma ferramenta para coletar dados e gerar relatórios de diagnósticos do estado do banco

de dados. Também amplamente utilizado para detectar problemas de lentidão. É um pré-requisito para o Oracle Tuning Pack.

4.3.4. Oracle Real Application Clusters

4.3.4.1. É uma tecnologia de alta disponibilidade para Sistemas de Gerenciamento de Bancos de Dados Oracle. Fundamenta-se no trabalho em paralelo de dois ou mais servidores, e caso um venha a falhar, o outro assume a carga de trabalho, permitindo o funcionamento normal dos sistemas. Atualmente um servidor fica na sede do TJCE e outra no Fórum Clóvis Beviláqua.

4.4. A solução também dispõe de atualizações de *softwares* para as ferramentas supracitadas, permitindo atualizar as ferramentas e bancos de dados para as versões mais recentes e com os recursos mais modernos, bem como correção de eventuais falhas de *software*.

4.5. A solução prove suporte prioritário aos produtos contratados, permitindo que, no caso de um problema de alta complexidade, o TJCE possa ter total apoio da Oracle para a identificação e solução do problema.

4.6. Tabela resumo de itens

Licenças, suporte e atualizações	Quantidades
Oracle Database Enterprise Edition - Processor Perpetual	16
Oracle Diagnostics Pack – Processor Perpetual	16
Oracle Tuning Pack – Processor Perpetual	16
Oracle Real Application Clusters - Processor Perpetual	16

MOTIVAÇÃO E RESULTADOS ESPERADOS

5.1. Atualmente, o atendimento de serviços complexos de banco de dados Oracle exige solução com suporte e atualização do SGBD Oracle e vinha sendo atendido por meio do Contrato nº 13/2020, celebrado através de inexigibilidade.

5.2. Contudo, ocorre que o término do contrato se aproxima e que a renovação não é mais permitida, seja pela legislação aplicada a época, ou seja pela da legislação vigente, de forma que coloca em risco o atendimento e continuidade da disponibilidade de servidores de banco de dados, que é aproveitado por uma série de sistemas administrativos e judiciais, alguns desses listados mais acima neste documento, emergindo a necessidade de renovação de suporte especializado e atualizações.

5.3. Assim, o atendimento desta necessidade permite garantir bom desempenho, atualizações, suporte e alta disponibilidade de banco de dados para os sistemas do TJCE que utilizam base de dados Oracle,

representando o resultado almejado com o atendimento ora provocado.

ENCAMINHAMENTO
Encaminho ao Área de Tecnologia da Informação, para análise e providências, especialmente para definir a pertinência e forma de atendimento e, caso decidido pela contratação, encaminhamento à equipe de planejamento para providências seguintes.
Cristiano Henrique Lima de Carvalho - 5198 Área Demandante
Fortaleza, 18 de março de 2025

Ciente da demanda apresentada, passo a complementar a avaliação da mesma e indicação de providências.

ALINHAMENTO ENTRE A DEMANDA E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL E DESDOBRAMENTO ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

6.1. Esta demanda se relaciona a licenciamento, de modo que se mostra aderente ao Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça do Ceará TJCE 2030 com os seguintes objetivos:

6.1.1. Fortalecer a inteligência de dados e a segurança da informação

6.1.2. Promover a celeridade e a qualidade na prestação dos serviços

6.2. Adicionalmente, se mostra também aderente ao Desdobramento Estratégico de Tecnologia da Informação 2030, pois está relacionada aos seguintes objetivos:

6.2.1. Proporcionar segurança, disponibilidade e confiabilidade às informações dos sistemas institucionais.

6.2.2. Assegurar e aperfeiçoar a infraestrutura tecnológica necessária para a prestação jurisdicional efetiva.

ALINHAMENTO AO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2025

7.1. Trata-se de demanda prevista no PAC 2025, conforme abaixo identificado:

ITEM	DESCRIÇÃO
TJCESETIN_2025_0009	Aquisição de solução de suporte e atualização tecnológica do Banco de Dados Oracle

FONTE DE RECURSOS

8.1. Para a demanda ora posta, foi identificada a seguinte previsão de fonte de recursos, o que admite seguimento para contratação:

Órgão: 04000000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA;

Unid. Orçamentaria: 040101 - Fundo Especial de Reparcelamento e Modernização do Poder Judiciário (FERMOJU)

Programa: 192 - Excelência do Desempenho da Prestação Jurisdicional

Ação: 20511 - Apoio ao Desenvolvimento da Prestação Jurisdicional da Área de TI (1º Grau) e 20512 - Apoio ao Desenvolvimento da Prestação Jurisdicional da Área de TI (2º Grau)

COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES

9.1. Sem informações complementares.

DECISÃO DE ANDAMENTO

10.1. Encaminha-se a autoridade competente da Área Administrativa para:

10.1.1. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;

10.1.2. Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e

10.1.3. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação conforme exposto no art. 7º, da Resolução CNJ nº 468, de 15 de julho de 2022

Andrea Antunes de Carvalho - 3270

Área de Tecnologia da Informação

Fortaleza, 18 de março de 2025

FORMAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA CONTRATAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO

Nome	Maria Carmelita Pinto Camurça	Matrícula	93281
Cargo	Técnica Judiciária	Lotação	COGCONTRATOSTI
E-mail	carmelita@tjce.jus.br		

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas na Resolução CNJ nº 468, de 15 de julho de 2022 e no Guia de Contratações do Poder Judiciário, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Maria Carmelita Pinto Camurça – 93281

Fortaleza, 18 de março de 2025

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE DEMANDANTE

Nome	Andrea Antunes de Carvalho	Matrícula	3270
-------------	----------------------------	------------------	------

Cargo	Coordenadora de Conectividade e Banco de Dados	Lotação	CCONECBD - SETIN
E-mail	andrea@tjce.jus.br		
Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE DEMANDANTE definidas na Resolução CNJ nº 468, de 15 de julho de 2022 e no Guia de Contratações do Poder Judiciário, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.			
Andrea Antunes de Carvalho – 3270			
Fortaleza, 18 de março de 2025			

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DOS INTEGRANTES TÉCNICOS

Nome	Felipe Albuquerque dos Santos	Matrícula	50538
Cargo	Analista de Infraestrutura de TI	Lotação	CCONECBD - SETIN
E-mail	felipe.albuquerque2@tjce.jus.br		
Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na Resolução CNJ nº 468, de 15 de julho de 2022 e no Guia de Contratações do Poder Judiciário, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.			
Felipe Albuquerque dos Santos - 50538			
Fortaleza, 18 de março de 2025			

Fica instituída a Equipe de Planejamento da Contratação e será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Denise Maria Norões Olsen – 24667 Secretária de Tecnologia da Informação
Fortaleza, 18 de março de 2025



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA ANTUNES DE CARVALHO**, **Gestor de Unidade**, em 18/03/2025, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE ALBUQUERQUE DOS SANTOS**, **Servidor**, em 18/03/2025, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 5894914311427338423643247948138423966



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO HENRIQUE LIMA DE CARVALHO**, **Servidor**, em 24/03/2025, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CARMELITA PINTO CAMURÇA**, **Servidor**, em 27/03/2025, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei-adm.tjce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0050658** e o código CRC **243FA7FF**.

Referência: Processo nº 8504641-69.2025.8.06.0000

SEI nº 0050658